DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	04/09/2024	ORGÃO:	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE/PE
CODIGO	ID 2617 - UASG 160199	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	n° 64583.011685/2024-74	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 90018/2024
ABERTURA	11/09/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	menor preço por grupos e itens	ENTREGA	30 DIAS CORRIDOS
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	10 DIAS ÚTEIS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 3H;
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	(www.gov.br/compras)
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.7.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.14.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.4.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.15.	CNPJ. Cod: 6	X			7.10.	AMOSTRAS	PODERÁ			
8.17.	FGTS	X			TR 1.6.7.	BOAS PRATICAS DE FABRI.	X	X		
8.16.	INSS	X			TR 1.6.7.	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	IMPORTADOS	X		
8.16.	CERT. FEDERAL	X			5.1.2. / 5.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I			
8.20.	CERT. ESTADUAL	X			TR 4.9.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
8.20.	CERT. MUNICIPAL	X			8.29.1.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU				8.29.1.1.	REGISTRO MATERIAL	X	X		
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
8.19.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			8.29.1.1.	NOTIFICAÇÃO OU DISPENSA DO REGISTRO	SE FOR O CASO			
8.18.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
8.25. (2022/2023)	BALANÇO	X				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA				
X	CERT. CONTADOR CRC	X			8.29.1.1. / 8.29.3.	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
8.24.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 1.7.2.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	18 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
8.29.1.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			TR 1.6.11.	OBSERVAR E APRESENTAR C O PIA DA TABELA CMED DESTACANDO OS PRODUTOS OFERTADOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	PROPOSTA			
8.29.1.3.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			TR 1.6.12.	BULA/CATÁLOGO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO	X	X		
8.29.1.2.	AFE COMUM - ANVISA	X			PREÂMBULO	VALOR ESTIMADO: R$ 19.983.165,15	X			
8.29.1.2.	AFE COMUM - DOU	X			TR	CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA			
8.29.1.2.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR 4.9.	catálogos, folhetos ou propostas	PODERÁ			
8.29.1.2.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
8.29.1.2.	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE/PE			X	
8.29.1.2.	AFE CORRELATOS - DOU	X								
8.29.1.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
8.26.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO									
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
7.1.1. CONSULTA	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.31.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
8.31.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.3. / 8.4. / 8.5.	DECLARAÇÃO GERAL	EDITAL	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
7.1.2. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS				8.28.	DOS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS	EDITAL	X		
7.1.3. CONSULTA	CERTIDÃO DO CNEP									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE/PE	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. valor unitário e total dos itens e grupos; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

MODO DE DISPUTA: aberto; 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item; 6.8. O intervalo mínimo de diferença deverá ser 1% (um por cento). 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 6.23. Os lanços apenas serão aceitos com valores em 02 (duas) casas decimais após a vírgula. 7.7. é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

6.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 3 (três) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 8.6.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.6.1. contiver vícios insanáveis; 7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 1.6.11. O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta que apresentar preço acima da tabela CMED

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

3.5. Para o grupo II (itens 05, 06, 07 e 08) e os itens 09, 10, 12, 13, 14, 17, 19, 21, 23, 24, 26, 28, 30, 31, 33, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 45, 47, 49, 50, 52, 54, 57, 58, 60, 61, 63, 65, 67, 69, 70, 72, 75, 76, 78, 79, 81, 82, 83, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 95, 97, 98, 100, 101, 103, 105, 107, 109, 111, 113, 116, 118 e 120, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

e-mail: licitacao.hmar2021@gmail.com.

RECEB. NOME:_____ EM:_____